

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SEGUNDA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 35/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porecatu, Estado do Paraná para o exercício de 2021.

**ÚNICA VOTAÇÃO – EMENDA ADITIVA Nº 01**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, que dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2018.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:3CCF3B67

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 53/2020**

**EXTRATO DE EDITAL:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

**UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU**

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2020

ABERTURA: 09H00

**OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93, LEI 13979/2020 E DECRETO 10.024/2019.**

Plataforma de Operação: COMPRASNET -  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal e copa e cozinha) para a Secretaria de Serviço Social em enfrentamento da COVID-19 que serão disponibilizados ao Asilo e APAE.

**Valor máximo:** R\$ 220.292,46 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 2.069.3390.30.00.00-1775 e 2.069.3390.30.00.00-1776.

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** [licitacaoporecatu@onda.com.br](mailto:licitacaoporecatu@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:4DC9C07A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 12 SUAS**

**Resolução nº 12/2020**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual do Sistema Único de Assistência Social – Eixo Serviços ano exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 24/11/2020.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual do Sistema Único de Assistência Social SUAS/FNAS – Eixo Serviços do SUAS ano exercício 2019.**

Sala de sessões, em 24 de novembro de 2020.

**SHEILA MOLKENTHIN**

Presidentedo Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:03C33936

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 13 SUAS**

**Resolução nº 13/2020**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo Sintético Anual do Sistema Único de Assistência Social – Eixo Gestão IGD-GBF e IGD GSUAS - exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 24/11/2020.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Aprova o Demonstrativo Sintético Anual do Sistema Único de Assistência Social – Eixo Gestão IGD-GBF e IGD GSUAS - exercício de 2019.**

Sala de sessões, em 24 de novembro de 2020.

**SHEILA MOLKENTHIN**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:968EA19F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 53**

DECRETO Nº 53 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 356.134,22 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA